



# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Maio de 2022



**Fecomércio RS**

Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mai/2022

A PEIC-RS registrou 94,4% de famílias endividadadas. Esse valor foi maior do que o do mesmo período do ano de 2021 (75,0%). Na comparação com abr/22, quando o percentual foi de 96,5%, maior valor da série histórica iniciada em jan/10, houve recuo, algo que não ocorria desde ago/21 (79,3%).

A edição de maio interrompeu uma sequência de oito altas marginais

consecutivas no percentual de famílias endividadadas. O indicador de Contas em Atraso registrou 39,2%, o que representou um aumento tanto em relação ao mesmo período de 2021 quanto ao mês anterior. Por fim, o percentual de famílias que afirmaram não possuir condições de quitar as dívidas em atraso dentro dos próximos 30 dias foi de 2,4%.

De maneira geral, a PEIC-RS descreve um cenário de um percentual muito grande de famílias endividadadas, com um percentual persistentemente crescente de famílias inadimplentes, mas simultaneamente a isso, um percentual historicamente baixo de famílias que não têm condições de pagar nenhuma das suas dívidas em atraso nos próximos 30 dias.



Percentual de famílias endividadadas

94,4%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

39,2%

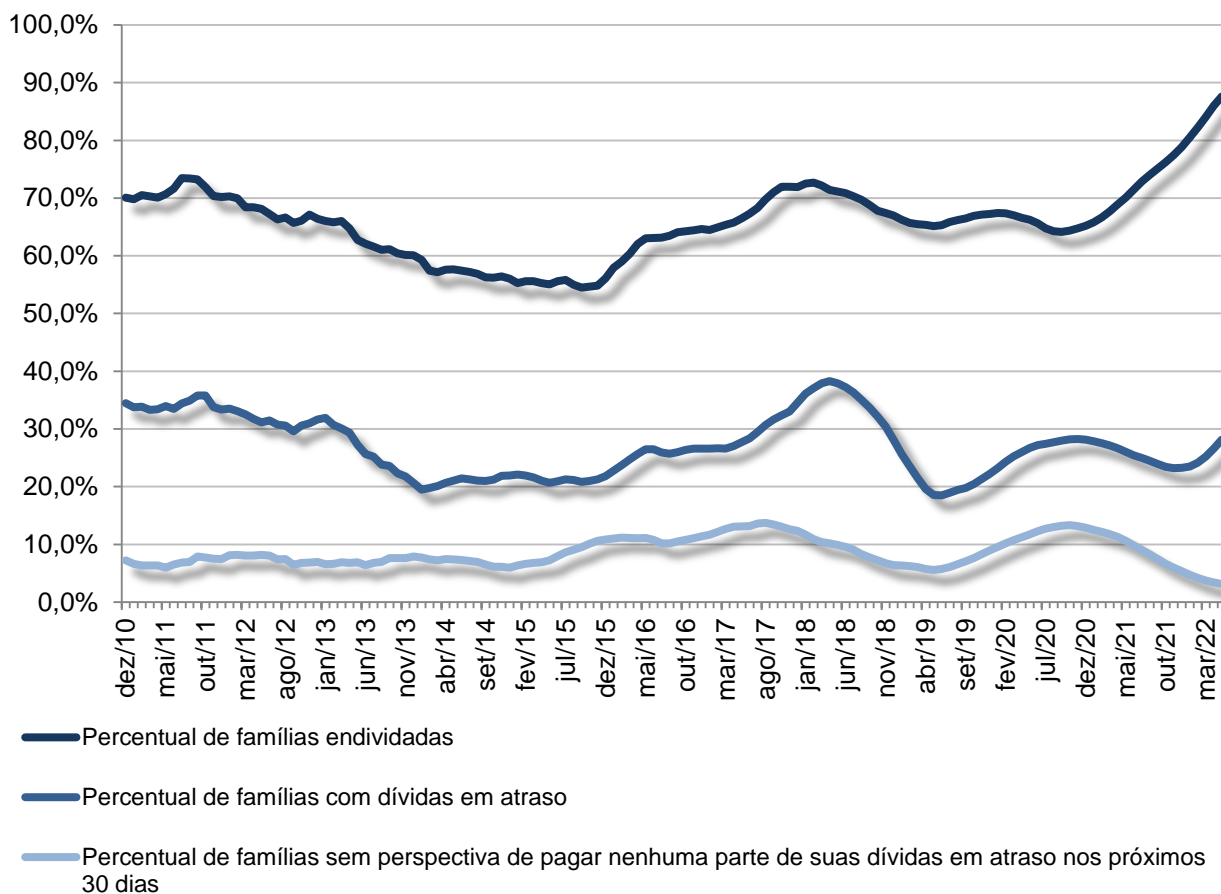


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

2,4%

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**A pesquisa revelou que 94,4% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em mai/22. Em abr/22, esse dado correspondia à 96,5% e em mai/21 à 75,0%.**

Entre os grupos de renda, as famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 94,9% afirmaram estar endividadas, o

que representou um recuo em relação ao mês anterior (97,2%). Em mai/21, o percentual foi de 76,9%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 92,5% relataram a condição de "endividadas". O valor era de 93,5% em abr/22 e de 67,3% em mai/21.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 87,6%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 70,1%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,6%, e teve leve redução ante os 20,7% de mai/21. Em abr/22, essa média foi de 20,1%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 24,7%. Em mai/21 esse percentual correspondia à 12,4% e em abr/22 à 23,5%. Para famílias com renda de até 10 SM, o indicador foi de 13,6% em mai/21 para 30,4% em mai/22. Já nas famílias com renda maior que 10 SM, o percentual que era de 7,3% em mai/21 foi para 0,9% nesta edição. A alta dos

juros e a redução do poder de compra das famílias derivada da inflação persistentemente alta ajudam a explicar a alta do endividamento.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 7,1 meses em mai/22, o que representou um aumento frente a mai/21 (5,5 meses). Em abr/22, o indicador registrou 7,0 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,4 meses, o que representou uma alta diante dos 6,0 meses em mai/21.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 91,5% dos endividados, seguido por carnês (41,2%), financiamento de carro (22,8%), e crédito pessoal (17,6%).

---

## Dívidas em Atraso

**Em mai/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 39,2%. No mês anterior, esse dado foi de 37,5% e em mai/21 registrava 20,1%.**

O percentual de famílias com contas em atraso atingiu 47,2% para famílias com renda inferior a 10 SM, vindo de 22,8% em mai/21, enquanto para famílias com renda maior de 10 SM o percentual teve redução indo

de 10,0% em mai/21 para 6,5% nesta edição. Na comparação com o mês anterior, houve aumento no primeiro caso (de 44,8% para 47,2%) e redução no segundo (de 8,3% para 6,5%).

A média em 12 meses do indicador foi de 28,2%, registrando um aumento em relação a mai/21 (26,0%).

O tempo médio de pagamento com atraso foi de 39,0 dias em mai/22 frente a 48,0 dias em mai/2 e em abr/22 era 39,6 dias. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 50,7 dias em mai/21 para 41,7 dias em mai/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio foi de 27,9 dias em mai/22. Em mai/21, esse dado era de 36,8 dias.

# Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

**O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,4% no mês de mai/22, repetindo o dado registrado em abr/22. Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (7,0%).**

A manutenção de níveis baixos de persistência da

inadimplência é um fator fundamental para assegurar o bom funcionamento da dinâmica do crédito. Os dados mostram que as famílias estão fazendo um grande esforço para que, na situação de inadimplência, elas não se mantenham inadimplentes.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 7,0% em mai/21

para 3,6% em mai/22. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação marcou 0,0% em mai/22. Em mai/21, o percentual marcava 1,8%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 3,1% em mai/22, enquanto no ano anterior era de 10,6%.

---

# Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

---

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomercio-rs.org.br](mailto:assec@fecomercio-rs.org.br) - Fone: (51) 3375-7000**